



**ESTADO DE MATO GROSSO
DEFENSORIA PÚBLICA**

Missão: Promover assistência jurídica aos necessitados com excelência e efetivar a inclusão social, respaldada na ética e na moralidade.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 047/2015

Processo Administrativo nº 587540/2015

Respaldado no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, e no Parecer nº 735/2015 da Assessoria Jurídica da DPMT, objeto do Processo Administrativo nº 587540/2015, de que trata o e-mail encaminhado ao CAS pela Assistente Jurídica Lilian Katiuscia do Carmo Aguiar, no dia 06/11/2015, **AUTORIZO** a contratação direta, através de dispensa de licitação, visando Aquisição de materiais elétricos para atender a Coordenadoria de Ações Comunitárias da Defensoria Pública de Mato Grosso.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Estado, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 08 de dezembro de 2015.

Silvio Jeferson de Santana
Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado.